



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 423/88

DE 01 DE JUNHO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REGIDOS PELA C.L.T., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- A servidora municipal MARIA JOSÉ SILVA VASCONCELOS, passa a perceber os vencimentos no valor de Cz\$ 15.000,00 mensais a partir de 01 de Junho de 1.988.

§ ÚNICO- Os vencimentos acima ficam majorados para Cz\$..... Cz\$ 20.000,00 mensais, a partir de 01 de Julho de 1.988.

ARTIGO 2º- Os servidores municipais, abaixo discriminados / passarão a perceber a partir de 01 de Julho de 1.988, os seguintes vencimentos mensais:

01- Neli Aparecida da Silva.....	Cz\$ 22.500,00
02- Catia Damasceno.....	Cz\$ 18.000,00
03- Joaquim Ferraz de Oliveira.....	Cz\$ 22.500,00
04- Jorge Rolim de Souza.....	Cz\$ 18.000,00
05- Vitorio Benito Lamarca.....	Cz\$ 45.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de Junho de 1.988.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.